



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Concede o diploma de honra ao mérito
da cidade de Porto Alegre a
Senhora Letícia Nascimento.*

Art. 1º Fica concedido o diploma de honra ao mérito da cidade de Porto Alegre a senhora Letícia Nascimento, com base na Resolução nº 2.083/2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2021.

Exposição de Motivos

Letícia Nascimento é mentora do Coletivo Mães da Periferia, grupo que atua no Morro Santana/Vila Laranjeiras. Letícia, com ajuda de amigas e vizinhas, se organizou para estabelecer uma forma mais justa de distribuir os alimentos. A preferência foi dada para as mães solo e com o maior número de crianças na família, incluindo filhos e enteados.

A iniciativa motivou a formação de um grupo que coordenasse ações como essa. Assim surgiu o coletivo autônomo “Mães da Periferia”, que em um único dia cadastrou 187 famílias em situação de vulnerabilidade social. O projeto já contabiliza milhares de famílias já estão cadastradas em Porto Alegre, Viamão e Alvorada.

Atualmente Letícia conta com o apoio de cerca de 15 mulheres, que multiplicam seu trabalho nestes territórios. “Queremos potencializar mulheres de áreas distintas para atender em mais comunidades”, explica sobre a atuação no levantamento das áreas e das demandas.

Letícia do Nascimento, mulher negra, mãe da Morgana e do Ítalo, técnica em Técnico de Transações Imobiliárias – TTI, Técnica em enfermagem, escola do Hospital de cardiologia. É educadora social e Promotora legal Popular, pela rede nacional de Mulheres Negras. É estudante de gestão pública, na



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Pereira da Silva, Vereador(a)**, em 29/10/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0295802** e o código CRC **31A8C2A2**.